

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
FACULDADE DE DIREITO – FADIR/FURG

**CONSELHO DA FACULDADE DE DIREITO**

**Ata nº 11/2013**

**Sessão extraordinária realizada em 16/08/2013**

Aos 16 dias do mês de agosto de 2013, às 17:00h, na sala 6101 do Pavilhão 06, Campus Carreiros, sob a presidência do Diretor, Prof. Dr. Carlos André Hüning Birnfeld, e secretariado pelo servidor Antonio Marcos Jardim Centeno, reuniu-se em sessão extraordinária o Conselho Acadêmico da Faculdade de Direito da FURG, presentes os Conselheiros que constam dos registros próprios, justificadas as ausências dos Professores: Jaime John, Regina Cécere Vianna e Elisa Girotti Celmer. Foram tratados os seguintes assuntos: **1) APROVAÇÃO DAS ATAS DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS 09 E 10/2013:** O Prof. Carlos André informou que as Atas foram disponibilizadas previamente pela Secretaria aos membros do Conselho Acadêmico, bem como para os docentes lotados na Faculdade de Direito para a apreciação de todos na página na Unidade, através do endereço eletrônico (<http://www.direito.furg.br>). Sem nenhuma objeção, as Atas foram aprovadas por unanimidade. **2) APROVAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA INTITULADO “O VÍNCULO EMPREGATÍCIO SIMULADO: A UTILIZAÇÃO DO TRABALHO DE ESTAGIÁRIOS, SEM A OBEDIÊNCIA DOS REQUISITOS LEGAIS” SOB A COORDENAÇÃO DOS PROFESSORES EDER DION DE PAULA COSTA E JOSÉ RICARDO CAETANO COSTA:** Discutido o votado, o Projeto de Pesquisa, foi aprovado por unanimidade. **3) APROVAÇÃO DA CONSOLIDAÇÃO DA PROPOSTA DE CRIAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM DIREITO (PPGD) –MESTRADO – APROVADA PELO CTC DA CAPES E DOS ENCAMINHAMENTOS ORGANIZACIONAIS CORRELATOS, EM ANEXO:** O Professor Carlos André, proferiu a leitura dos principais pontos da Proposta de Mestrado em Direito e Justiça Social, aprovada pela CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior) em 07/08/2013. A seguir, passou a detalhar o conjunto de encaminhamentos organizacionais que, junto com a proposta, estava a submeter ao Conselho, nos termos do Anexo I da presente ata, previamente disponibilizado aos conselheiros, o qual, em síntese, abrange a proposta do curso propriamente dita, o Regimento do Mestrado, a proposição do encaminhamento da eleição do Coordenador e Coordenador Adjunto, a proposta de Deliberação CONFADIR que cria as câmaras de Graduação e de Pós-Graduação em Direito, no âmbito da Unidade, juntamente com seus regimentos e os encaminhamentos para composição do Conselho Consultivo e do Comitê Editorial da Revista Juris, tudo nos termos do referido Anexo I. Encerrou a apresentação das propostas destacando a longa trajetória de trabalho persistente que levou a esta aprovação envolvendo não só trabalho pessoal da Direção e da Comissão encarregada, mas também dos grupos de pesquisa e do corpo docente como um todo, fazendo especial destaque aos professores Anderson Lobato e Maria Cláudia Crespo Brauner, responsáveis diretos pela concatenação dos dados e redação da proposta vitoriosa. Outrossim, ressaltou a importância histórica e estratégica da criação do Mestrado em Direito na Faculdade de Direito na FURG, destacando que se trata ao mesmo tempo de um momento de grande júbilo mas também de grande responsabilidade, a requerer esforços não só do grupo integrante do Mestrado, mas da Unidade e da instituição como

um todo, com vistas a manter bons índices de avaliação que mantenham o curso credenciado pela CAPES ao longo dos anos e qualifiquem-no cada vez mais. Aberta a palavra aos presentes, o Prof. Valdenir, ressaltou que todo o corpo docente e discente da Faculdade de Direito, devem comemorar a aprovação do Mestrado, visto que irá ser o primeiro, na área, a ser implantado da região sul do Estado. O Prof. Valdenir destacou ainda a recente conquista do selo OAB recomenda, bem como informou que na última Reunião do CONSUN, ocorrida em 09/08/13, a Reitoria da Universidade, ressaltou a satisfação e o orgulho da IFES pela aprovação do Mestrado em Direito. Os professores Anderson Lobato e Maria Claudia destacaram a importância dos professores ligados ao Programa continuarem a produção científica, através da publicação de artigos e apresentação de trabalhos, ambos ressaltando que estes procedimentos são fundamentais para a manutenção do Mestrado em Direito e, quiçá, para a instalação de um futuro Doutorado. O Prof. Pérciles destacou a importância da valorização da própria graduação neste momento, mantendo-a em nível de consonância com o Mestrado em Direito, destacando ainda a importância da união e do trabalho de todos, tendo em vista a necessidade agora de foco redobrado para manutenção da qualidade de ambos os cursos. A Professora Maria Claudia informou ainda que um dos critérios de avaliação do próprio Mestrado envolve justamente a integração e o ministério de aulas na Graduação pelos professores do programa. A Prof. Maria Claudia informou ainda, a importância da participação dos alunos de Graduação, nos Grupos de Pesquisa ligados ao Mestrado, bem como em publicações científicas, juntamente com os Professores da Unidade. O acadêmico Luciano, ressaltou a importância da aprovação do Mestrado em Direito, bem como da importância do estímulo aos acadêmicos dos anos iniciais dos Cursos de Direito, a participarem em publicações científicas, em conjunto com os Professores, assim como sobre a importância da divulgação especialmente para as séries iniciais sobre o grande momento ora vivido. O Prof. Carlos André ressaltou que esta divulgação na verdade já iniciou na própria semana de aprovação, tendo sido reservados os momentos iniciais da Palestra do Professor e Juiz Federal Eduardo Vandré, ocorrida em 09/08/13, para tanto, para a qual foram especialmente convidados alunos do novo currículo. Após mais algumas ponderações, a proposta de criação do programa de pós graduação em direito (PPGD) – Mestrado, bem como todas as proposições supracitadas, foram aprovadas por unanimidade nos termos Anexo I. 4) **CRIAÇÃO DE DISCIPLINAS DO MESTRADO EM DIREITO E JUSTIÇA SOCIAL:** O Prof. Carlos André, proferiu a leitura das disciplinas que irão compor o referido Curso de Pós-Graduação, informando seus detalhamentos. Após debates, a criação de disciplinas do Curso de Mestrado em Direito e Justiça Social, foi aprovada por unanimidade, conforme Anexo II. 5) **ALOCAÇÃO DO CORPO DOCENTE DO CURSO DE MESTRADO EM DIREITO E JUSTIÇA SOCIAL – AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NOS TERMOS DA PROPOSTA:** O Professor Carlos André, informou que a autorização para as Professoras Maira Baumgarten Correia e Karen Eidelwein, participarem do Programa de Pós- Graduação em Direito, foi aprovada pelo Conselho Acadêmico do Instituto de Ciências Humanas e da Informação (ICHI), conforme solicitação realizada através do Memo. 112/2013 – FADIR. Logo após, o Professor Carlos André, nominou cada um dos Professores da unidade que irão compor o referido Programa de Pós-graduação, conforme o seguinte: Prof. Dr. Anderson Orestes Cavalcante Lobato, Prof. Dr. Eder Dion de Paula Costa, Prof. Dr. Maria Claudia Crespo Brauner, Prof. Dr. Carlos André H. Birnfeld, Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup>. Raquel Fabiana Lopes Sparemberger, Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup>. Maria de Fátima Prado Gautério, Prof. Dr. Salah Hassan Khaled Junior, Prof. Dr. Francisco Quintanilha Veras Netto. O Prof. Carlos André informou ainda que os Professores deverão atuar em atividades de Ensino, Pesquisa e Orientação correlatas ao referido Programa de Pós- Graduação. Após debates, a autorização para os Professores supracitados participarem do Mestrado em Direito e Justiça Social, nos termos da Proposta, foi aprovada por unanimidade. 6) **INCLUSÃO NO PLANO DE**

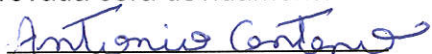
**CAPACITAÇÃO DOCENTE DOS PROFESSORES: SHEILA STOLZ DA SILVEIRA E EDER DION DE PAULA COSTA, PARA CURSAR ESTÁGIO PÓS-DOCTORAL:**

O Prof. Carlos André informou que os Professores Eder Dion de P. Costa e Sheila S. da Silveira, solicitaram as suas inclusões no Plano de Capacitação Docente, para cursar estágio pós-doutoral. O Prof. Eder relatou alguns dos motivos que o levaram a solicitar a sua inclusão no PCD, dentre eles, a contribuição para o Programa de Mestrado em Direito. Após debates, a inclusão dos Professores supracitados no Plano de Capacitação Docente para participarem de programas de pós-doutorado, foi aprovada por unanimidade, ficando em aberto o momento em que se dará esta participação. **7) DISTRIBUIÇÃO DAS NOVAS SALAS DE PROFESSORES.**

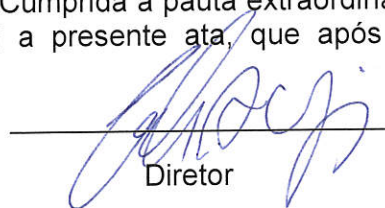
O Professor Carlos André informou que estão em fase de conclusão, oito salas de trabalho, estando ainda em disponibilização outras duas, todas destinadas aos Professores da Unidade, localizadas no Bloco C, anexo do Pavilhão 4, bem como informou que os computadores que irão compor as referidas salas, já estão disponíveis, e que os móveis já foram solicitados. Nesta perspectiva o Prof. Carlos André houve por bem trazer ao Conselho a fixação de critérios para distribuição das salas de trabalho, os quais constarão no Edital que será veiculado pela Direção com vistas a garantir isonomia para a distribuição das salas aos docentes. Posta em debate a questão foram estabelecidos os seguintes critérios: 1) A proposta para ocupação da sala poderá ser subscrita por até dois professores efetivos, devendo pelo menos um deles não estar em afastamento. 2) A distribuição será feita com base na pontuação do(s) solicitantes, apurada da seguinte forma: a) Regime de trabalho: Professor 20h = 1 ponto, Professor 40h = 2 pontos e Professor Dedicção Exclusiva = 3 pontos; b) Integração em programa de pós-graduação stricto sensu: professor participante na condição de docente permanente de programa de pos-graduação - 1 ponto adicional; c) Número atual de orientandos do professor (abrangendo TCC, PQA e demais orientandos, incluindo EPEM, permanência, iniciação científica e extensão) = 0,1 ponto adicional por orientando 3) As salas atualmente ocupadas serão garantidas aos seus atuais ocupantes, os quais, todavia, poderão, abrindo mão desta garantia, pleitear outra sala nos termos do Edital. O Professor Péricles informou que há necessidade de mudança na cultura da utilização das salas de trabalho, solicitando, outrossim, que sejam realizadas reformas na sala, o qual o mesmo ocupa, no que tange o revestimento que cobre o piso e o mobiliário, visto que o mesmo encontra-se em estado de deteriorização. O Prof. Carlos André informou que a reformas nas seis salas, dentre as quais a que o Prof. Péricles ocupa, já foram solicitadas ao setor competente há bastante tempo, mas que reiterará o pleito, encaminhando outrossim a solicitação de renovação de todo o mobiliário, não só das 10 salas que serão objeto do Edital, mas também das quatro já ocupadas. Após debates, foram aprovados por unanimidade os critérios para a realização de Edital interno para a alocação as dez salas de trabalho (oito salas novas e duas salas já existentes) nos termos acima descritos. **8) ALTERAÇÃO NO CALENDÁRIO ACADÊMICO DA FADIR:**

O Professor Carlos André informou há necessidade da realização de algumas alterações no Calendário Acadêmico da FADIR, com intuito de ajusta-lo ao Calendário Acadêmico da Universidade, reestruturado conforme Deliberação 72/2013 do COEPEA (Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração). Sem objeções, a alteração no calendário acadêmico da FADIR foi aprovada por unanimidade, conforme Anexo III **9) ASSUNTOS GERAIS:**

Ao final, a aprovação da proposta de Mestrado foi aclamada por todos os presentes, com uma salva de palmas. Encerramento: Cumprida a pauta extraordinária, foi encerrada a reunião, da qual eu, Secretário, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será devidamente firmada.



Secretário



Diretor